



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1237/2022

**LOTAÇÃO DE SERVIDOR (A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 39, 49, 50, I, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 397 de 19 de novembro de 1976.

Considerando a necessidade de movimentação de servidores sem que se modifique a sua situação funcional em face do interesse público do serviço municipal;

Considerando ainda que o (a) servidor (a) **ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA**, Professora Nível III, está apta para o andamento de suas atividades laborativas.

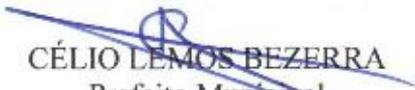
RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a servidora municipal estatutária, a Sra. **ELISÂNGELA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 13188, cargo efetivo de Professora Nível III, Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer, para desenvolver suas atividades na Escola Rural Pe. Inaldo - Projeto Brasília.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1216 de 06 de junho 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 07 de julho de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal